

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0014288-9 SAS - EM EDITAL nº: 190/SMADS/2025, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO BÁSICA NO DOMICÍLIO - SASF, CAPACIDADE: 1000 vagas. A OSC CASA DE ASSISTÊNCIA FILADÉLFIA, apresentou certificações CMDCA, COMAS, Certificado de Matrícula de SMADS, CEBAS, indicou imóvel próprio da OSC, para execução. No Plano de trabalho, apresentou breve histórico da OSC CAF, desde sua fundação, objetivo, missão e visão. Descreve o Programa Meu Corpo, Meu Bem, realizado em parceria com a Coordenadoria Municipal de IST/AIDS de São Paulo, e outros parceiros: KNH – Kinder Not Hilfe e a rede IBAB Solidária. Descreve os serviços conveniados com SMADS – SASF e CCA, e o projeto de PPI – Política de Proteção Infantil. Por fim, descreve outros parceiros: CEPEMA, Banco de Alimentos, SESC – Mesa Brasil, Tok & Stok, Igreja Batista de Santo André e WLS. Na descrição da realidade do objeto da parceria apresenta características do serviço de SASF, demonstra conhecimento do território que o serviço será implantado, através de mapas e dados sociodemográficos pertinentes ao público alvo do serviço, dados atualizados do CAD Único e beneficiários dos PTRs, apresenta conhecimento da rede socioassistencial da proteção social básica e especial do território. Na descrição das metas a serem atingidas, cita que os indicadores qualitativos da execução da parceria estão em consonância com o previsto na IN nº 02/SMADS/2024, descrevendo as 4 dimensões e seus indicadores específicos. Quanto a forma de cumprimento das metas: descreve como se dará o trabalho nas dimensões: trabalho com famílias, trabalho com usuários, trabalho no território e trabalho com os profissionais, bem como será realizada o monitoramento e avaliação e quais são as metas planejadas. Apresenta quadro contemplando cada dimensão, e descrevendo atividades e aferição de seu cumprimento, e por fim quadro de cronograma mensal com as atividades planejadas. No detalhamento da proposta, descreve a contento ao público alvo, apresenta descrição do imóvel a ser instalado o serviço e fotos do prédio da OSC CAF. Realiza a vinculação das ações do serviço as legislações pertinentes em conformidade com o edital, além de vincular as ações da parceria ao MROSC. Na forma de acesso, descreve conforme Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais, contudo cita CAS erroneamente. Quanto a metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas, cita ações que serão desenvolvidas a contento. Referente a forma de monitoramento e avaliação dos resultados, cita quadro situacional, e a importância do instrumental. Complementando as visitas técnicas e o Plano de Ação semestral. Na demonstração de metodologia do trabalho social com famílias, cita detalhadamente conforme Norma técnica dos Serviços Socioassistenciais: trabalho social - busca ativa, visitas domiciliares, acolhida e escuta, atendimento individual e familiar, elaboração de estudo social, encaminhamentos, elaboração de relatórios e manutenção dos prontuários,

ações de promoção à inclusão produtiva; trabalho socioeducativo – reunião socioeducativa, palestras, oficinas (quadro demonstrativo das oficinas a serem ofertadas) e eventos. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede: descreve a experiência já vivida pelo SASF no trabalho interdisciplinar e intersetorial, e descreve a importância da rede de proteção. Por fim, apresenta foto de reunião com diversos atores que compõem a rede, serviços da saúde, educação, direitos humanos e assistência social. No detalhamento de Recursos Humanos, apresenta quadro de RH a contento, conforme Portaria nº46/SMADS/2010. Ao especificar o quadro de Recursos Humanos, apresenta a função de cada trabalhador, nível de escolaridade, competências e carga horário, a contento, conforme Portaria nº46/SMADS/2010, faz menção a carga horária específica do profissional de serviço social. Por fim, descreve o perfil e atribuição de todos os trabalhadores, na íntegra, conforme Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais. Ao especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço, descreve para cada trabalhador, algumas funções específicas, conforme função no quadro de Recursos Humanos. Especifica utilização das horas técnicas, descrevendo a importância da formação dos trabalhadores através das horas técnicas, e destaca alguns temas a serem trabalhados, em conformidade com o público alvo. No Plano de Aplicação, apresenta descrição de receitas mensal, anual e total da parceria a contento. Apresenta PRD com isenção patronal, contudo há erro aritmético, que não compromete a análise por parte desta comissão de seleção. Apresenta valores de rateio entre o serviço SASF, o serviço CCA e a OSC CAF, para despesas com concessionárias (ENEL, SABESP e VIVO) com as devidas porcentagens. Solicita verba de implantação, demonstrativo de contrapartida de bens, e quadro de desembolso desde a 1ª parcela, não considerando o início do termo de vigência do convênio. Apresenta indicadores de avaliação, citando que será conforme a Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024. Apresenta contrapartida em bens. A proposta é considerada classificada pela comissão de seleção. A OSC CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL, apresentou Certificado de Credenciamento de SMADS, COMAS, CMDCA, CMI, comprovação de parceria com a Secretária Municipal de Direitos Humanos, não apresentou, CEBAS e parceria com SMADS. Apresenta os dados do serviço em conformidade ao edital, entretanto apenas o item referente ao turno não foi preenchido; Apresenta Identificação da OSC, bem como breve histórico, incluindo atividades executadas e parcerias realizadas. Na descrição da realidade, a OSC descreve qual o objetivo do SASF, no entanto não traz informações relevantes em relação ao território, tampouco indicadores demonstrando questões de vulnerabilidade do Distrito de Ponte Rasa. Quanto a descrição das metas a serem atingidas apresentadas em conformidade ao edital, menciona os indicadores/parâmetros do anexo II da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. Quanto a forma de cumprimento das metas, refere seguir as orientações da IN 03/SMADS/2018, revogada, ao mencionar as metas, indicadores/parâmetros supramencionados. No detalhamento da proposta,

indica público-alvo, conforme portaria vigente. Descreve como se dariam as instalações, mas não indica imóvel. Faz a vinculação da ação com as orientações da PMAS, LOAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E PTR, neste ponto, refere outra OSC ao informar como são pautadas as ações apresentadas. Quanto a forma de acesso refere demanda identificada e encaminhada pelo CRAS, faz menção a CAS, extinta nos territórios. Descreve como se dará o trabalho social com famílias, trabalho socioeducativo e aquisições dos usuários, processo de formação permanente dos trabalhadores, bem como as atividades que serão realizadas no serviço. Menciona que o monitoramento e avaliação serão conforme IN 02/SMAD/2024, por meio de relatório mensal com aspectos qualitativos e quantitativos, envolvendo equipe, usuários e gestora de parceria do CRAS Iguatemi, salientamos que este não é o CRAS de referência do serviço. Refere a metodologia que será utilizada quanto a trabalho com famílias, por meio de atividades individualizadas com cada família, para formulação de PDF, reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários; Apresenta fluxograma da rede, apontando CRAS, CREAS, Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Defensoria, MP e rede Socioassistencial, com a finalidade garantir um atendimento de qualidade. Descreve o quadro de RH em conformidade ao estabelecido na legislação. Especifica formação dos profissionais, função, carga horária, habilidades, atribuições e competências, bem como as horas técnicas. Apresenta quadro de operacionalização e gestão do serviço, distribuído por profissionais. Especifica a utilização de hora técnicas. Apresenta indicadores de avaliação conforme legislação vigente. Quanto a Plano de aplicação, apresenta PRD em conformidade com a Planilha Referencial. Não apresenta memória de cálculo de rateio. Solicita verba de implantação. Apresenta contrapartida de bens. A proposta é considerada classificada pela comissão de seleção. Na proposta apresentada, a OSC INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES, descreve dados do serviço, identificação da proponente de acordo com o Edital. No histórico da OSC, traz a descrição histórica da organização e apresenta parcerias com SMADS (proteção especial) e SME da PMSP. Apresenta certificações no COMAS e na SMADS, assim como possui CNEAS, CENTS e CMDCA ativos. Na descrição da realidade do objeto da parceria cita as características do serviço em congruência com a tipologia e legislações vigentes, bem como descreve dados e vulnerabilidades do território de implantação do serviço, conforme último Censo (2022), Mapa da Desigualdade 2023, CEinfo – SMS 2023, SMADS/GSUAS/COVS. Na descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, descreve os indicadores e parâmetros de acordo com a legislação vigente. Na forma de cumprimento das metas, apresenta tabela com descrição de formas de cumprimento para cada indicador. No detalhamento da proposta descreve o público alvo de acordo com o edital. Sobre o imóvel, informa que será disponibilizado pela proponente após aprovação e decisão final da comissão de seleção, sem maiores detalhamentos. Na vinculação da ação com as orientações do PMAS e

diretrizes nacionais, cita legislações e ações pertinentes à tipologia do edital. Na forma de acesso descreve conforme a legislação vigente. Na metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social, descreve ações a serem realizadas, utilizando como base o estabelecido na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, estando de acordo com a tipologia e objeto do serviço a ser executado. No que se refere a Forma de Monitoramento e Avaliação dos Resultados, cita as legislações pertinentes, incluindo os instrumentais necessários e utilizados na tipologia, incluindo o Plano de Ação Semestral, utilizado como norte para o desenvolvimento do trabalho. Em relação à Demonstração de Conhecimento e Capacidade de Articulação com serviços da Rede Socioassistencial, a OSC aponta que as articulações serão realizadas junto ao CRAS, CREAS e demais serviços socioassistenciais do território, bem como articulações intersetoriais. Refere corretamente a especificação do quadro de recursos humanos, bem como cargos, habilidades, atribuições e competências. Especifica a utilização de horas técnica, sua importância para qualificação do serviço, conforme normativa vigente. No plano de aplicação dos recursos da parceria, a proponente apresenta valores de acordo com o edital e a Planilha Referencial de Composição dos Custos do Serviço. Não apresenta contrapartidas e solicitam verba de implantação. A proposta é considerada classificada. Na proposta apresentada, a OSC ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE DEFESA E APOIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO IDOSO E DO MEIO AMBIENTE, descreve dados do serviço, identificação da proponente de acordo com o Edital. Apresenta certificações no COMAS, na SMADS e no CMDCA válidos. Apresentou o currículo da OSC em anexo, descrevendo e apresentando termos de convênio com SMADS E SME. Na descrição da Realidade do Objeto menciona brevemente o objetivo do serviço e refere sua fundamentação na Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Ao mencionar o território de implantação do serviço, utiliza como base o censo de 2018, com dados já desatualizados. Não foi possível observar conhecimento do território de implantação do serviço, haja vista a ausência de informações e de citação das fontes utilizadas. Na descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, descreve os indicadores e parâmetros em conformidade com a legislação vigente. Na forma de cumprimento das metas, apresenta tabela com descrição de formas de cumprimento para cada indicador, de acordo com a legislação. No detalhamento da proposta descreve o público alvo e ações a serem desenvolvidas de acordo com as legislações vigentes. Sobre as instalações a serem utilizadas, menciona que será imóvel locado pela OSC no distrito de Ponte Rasa, porém não especificou como será pago o aluguel do imóvel, haja vista que o valor de repasse não contemplará esse custo. Na vinculação da ação com as orientações do PMAS e diretrizes nacionais, cita legislações e ações pertinentes à tipologia do edital (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Instrução Normativa 02/SMADS/2024, MROSC) de acordo com a legislação vigente. Na forma de acesso descreve conforme a legislação

vigente. Na metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social, descreve ações a serem realizadas, utilizando como base o estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, menciona o instrumental Demes, que não é mais utilizado, também apresenta esquema alimentar incompatível com a tipologia. Em relação à Demonstração de Conhecimento e Capacidade de Articulação com serviços da Rede Socioassistencial, refere que o trabalho será executado em colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), com foco em garantir uma atuação intersetorial e coordenada, porém a articulação deve ser realizada juntamente do CRAS do território de implantação do serviço. Ademais menciona apenas alguns serviços de saúde e da rede socioassistencial do território de Ponte Rasa, o que demonstra desconhecimento do território de implantação do serviço. Em relação ao detalhamento dos recursos humanos, está em desacordo com a Tipificação da Rede Socioassistencial e Regulação de Parceria da Política de Assistência Social. No plano de aplicação dos recursos da parceria, a proponente apresenta valores em desacordo com o edital e a Planilha Referencial de Composição dos Custos do Serviço, bem como não apresenta contrapartidas. Solicitam verba de implantação. A proposta é considerada desclassificada pela comissão de seleção.

LISTAGEM DAS PROPOSTAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	00.664.464/0001-00	CASA DE ASSISTÊNCIA FILADÉLFIA	CLASSIFICADA
2	15.409.309/0001-07	CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL	CLASSIFICADA
3	59.389.783/0001-90	INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES	CLASSIFICADA
4	08.849.334/0001-46	ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE DEFESA E APOIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO IDOSO E DO MEIO AMBIENTE	DESCCLASSIFICADA

A ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE DEFESA E APOIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO IDOSO E DO MEIO AMBIENTE, pois a proposta não atende ao proposto no edital

CRITÉRIO I – PLANO DE TRABALHO	PONTOS
CASA DE ASSISTÊNCIA FILADÉLFIA	2
CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL	1
INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES	2

CRITÉRIO II - ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO	PONTOS
CASA DE ASSISTÊNCIA FILADÉLFIA	1
CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL	0
INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES	0

CRITÉRIO II – ATUAÇÃO NA PMSP	PONTOS
CASA DE ASSISTÊNCIA FILADÉLFIA	2
CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL	0
INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES	1

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1º	5	00.664.464/0001-00	CASA DE ASSISTÊNCIA FILADÉLFIA
2º	3	59.389.783/0001-90	INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES
3º	1	15.409.309/0001-07	CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL

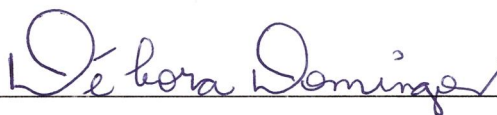
Desta forma, fica a OSC CASA DE ASSISTÊNCIA FILADÉLFIA – CNPJ: 00.664.464/0001-00 considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame. São Paulo, 11 de novembro de 2025. Janaína Aparecida Moura de Moraes - RF: 912658-9, Titular (Presidente) da Comissão de Seleção; Vânia Custódio Gonçalves - RF: 787411-1, Titular da Comissão de Seleção e Debora Cristina Ribeiro Domingos Pantani - RF: 780636-1, Titular da Comissão de Seleção.



Janaína Aparecida Moura de Moraes
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção
RF: 912658-9



Vânia Custódio Gonçalves
Titular da Comissão de Seleção
RF: 787411-1



Debora Cristina Ribeiro Domingos Pantani
Titular da Comissão de Seleção
RF: 780636-1